



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

DECRETO N.º 06 / 2017

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado - PSS 2017 para contratação de estagiários no município de Ribeirão do Pinhal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado – PSS 2017 para contratação de estagiários no município de Ribeirão do Pinhal, cuja contagem de títulos foi realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente ano, nos termos do Edital de Abertura n.º 001/2017.

Art. 2º - O Resultado Final, publicado em 14 de fevereiro de 2017, fica da mesma forma homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 15 de fevereiro de 2017.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito